



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 147065796952021

INSC IMÓVEL: 50718983

ENDEREÇO: SAMAMBAIA QR 1031 CJ 2 LT 34

CIDADE: SAMAMBAIA NORTE (SAMA)

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
Lançamento					
50718983	2020	1228 IPTU	01	1	133,14
50718983	2020	3115 TLP	01	1	96,78

Total de Débitos no Lançamento:

1228 IPTU 1 R\$133,14

3115 TLP 1 R\$96,78

Total: R\$229,92

Dívida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr Débito
50203767446	2019	122 IPTU	NAO PAGO	148,14
50206476159	2019	909 TLP	NAO PAGO	107,58
50198462549	2018	122 IPTU	NAO PAGO	121,03
50200470426	2018	909 TLP	NAO PAGO	82,36
50201477920	2017	122 IPTU	NAO PAGO	68,26
50201595826	2017	909 TLP	NAO PAGO	39,84
50182285758	2016	122 IPTU	NAO PAGO	32,96
50177745479	2015	122 IPTU	NAO PAGO	35,66
50171419723	2014	122 IPTU	AJUIZADO	173,54
50172960452	2014	909 TLP	AJUIZADO	101,21
50164641483	2013	122 IPTU	AJUIZADO	185,84
50166073288	2013	909 TLP	AJUIZADO	108,43
50159253810	2012	122 IPTU	AJUIZADO	201,67
50160702780	2012	909 TLP	AJUIZADO	115,33
50151539189	2011	122 IPTU	AJUIZADO	209,41
50153163909	2011	909 TLP	AJUIZADO	121,08

50149858655	2010	122 IPTU	AJUIZADO	235,77
50149897006	2010	909 TLP	AJUIZADO	136,36

Total de Débitos na Dívida ativa

122 IPTU 10 R\$1.412,28

909 TLP 8 R\$812,19

Total: R\$2.224,47

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 11/05/2021 às 10:05:39 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.